



Two handwritten signatures are present in the top right corner. The upper one is in blue ink and the lower one is in black ink.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA**  
**(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

**ATA N.º05/2014**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2014:** -----

---Aos 15 dias do mês de dezembro de 2014, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no largo de Santa Maria, n.º 7, em Beja, reuniu a respetiva Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Telo Fialho Nunes Bettencourt de Faria, encontrando-se presentes a Primeira Secretária, Helena da Conceição Morais Guerreiro Seita, o Segundo Secretário, João António Malveiro Revez e os Vogais: Deonilde Maria Pacheco Lobo Horta, Francisco José Martins Lança, Isabel Maria Marques Almeida, João Manuel Palma Rosa, João Mário Lopes Sardica, Maria José Martins da Cruz Chocalhinho, Paulo Manuel da Palma, Pedro Daniel Rodrigues Crujo, Sofia Teresa Assunção Ramôa e Vicente Maria Mouzinho Maurício. ---

---Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente, Miguel Domingos Condeça Ramalho, a Secretária, Paula Cristina Monteiro Lança, a Tesoureira, Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva e os Vogais: Maria de Fátima Jacinto do Estanque e Herlander Arnaldo da Conceição Santos. -----

---Secretariou a sessão a assistente técnica Ana Cristina Valentim Montes, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do art.º 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---A sessão, convocada de acordo com as disposições legais aplicáveis, tem a seguinte ordem de trabalhos: -----

**\*Período antes da ordem do dia**

- Período de intervenção do público
- Aprovação das atas n.ºs 3 e 4
- Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia
- Outros assuntos

**\*Ordem do dia:**

1. Informação sobre as atividades da Junta de Freguesia.
2. Aprovação dos documentos previsionais e do mapa de pessoal, para o exercício de 2015, c.f. estabelecido nas alíneas a) e m) do n.º 1 do art.º 9.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Autorização de celebração de protocolo de delegação e subdelegação de competências da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja, c.f. o estabelecido na norma legal atrás referida.
4. Aprovação do protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Beja – “Manutenção de jardins e zonas verdes”, de acordo com o disposto na al. i) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
5. Aprovação da proposta de autorização previa, genérica, para a despesa plurianual de 2015, p.f. do disposto na al.c) do n.º1 do art.º 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

---Os documentos respetivos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

**\*Abertura dos trabalhos**

---Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas 21.15 horas. -----

**\*Período antes da ordem do dia**

- Período de intervenção do público

---Não houve presença de público. -----



- **Aprovação das atas n.ºs 3 e 4**

---Atendendo a que as atas foram, previamente, enviadas a todos os Eleitos da Assembleia de Freguesia, o Presidente submeteu-as a votação, tendo obtido o seguinte resultado: -----

-Ata n.º 3, da sessão realizada a 29 de setembro de 2014 – aprovada, por maioria, com uma abstenção da Eleita Sofia Teresa Assunção Ramôa, por não ter estado presente na referida sessão; -----

-Ata n.º 4, da sessão realizada a 23 de outubro de 2014 - aprovada, por maioria, com uma abstenção do Eleito João Mário Lopes Sardica, por não ter estado presente na respetiva sessão; -----

- **Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia**

---O Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra aos Membros presentes, tendo havido as seguintes intervenções: -----

---O Eleito Vicente Maurício interveio para solicitar a colaboração da Junta de Freguesia nos seguintes assuntos: -----

---Poda das árvores da Rua João Hogan que, devido ao seu porte, já chegam ao nível dos terceiros andares dos prédios, dificultando não só a visibilidade, mas, também, a entrada dos raios solares nas habitações. -----

---Limpeza de sargetas a efetuar com mais regularidade, de modo a evitar o entupimento das mesmas, principalmente em época de chuvas. -----

--Colocação de lombas bem grandes na Av. Salgueiro Maia, para tentar diminuir a sinistralidade, muitas vezes grave, que acontece naquela via. Para além disso, também considera perigosa a ciclovia existente na Rua Cidade de S. Paulo / Ivo da Silva Gois Figueira. -----

---Relativamente a esta questão, o Eleito Francisco Lança disse que não deve ser possível qualquer alteração, uma vez que a mesma tem projeto financiado. -----

---No que concerne à poda das árvores referiu que deverá, previamente, ser feito um pequeno estudo para uma intervenção cuidada. -----

---A Eleita Sofia Ramôa, apresentou, seguidamente, as seguintes propostas: -----

---Dinamização de projetos para murais, de cariz cultural, com escolas desde o ensino básico até ao superior, visto que há vontade por parte dos alunos. -----

---Prevenção e educação cívica no que concerne aos dejetos dos animais, colocando

um link associado à Associação “Cantinhos dos Animais”. -----

---Propôs, igualmente, que fosse colocada a mensagem de “Boas Festas” na página electrónica da Autarquia. -----

---O Eleito João Sardica interveio para alertar sobre a necessidade de colocação de um na Rua Vereador António das Dores Ferro, de modo a facilitar, aos automobilistas, a entrada na a Av. Fialho de Almeida. -----

---Referiu, também, que deverá ser feita a reposição de árvores na “Urbanização do Nerbe”. -----

---Por último, felicitou o Executivo pela celeridade da atualização da página electrónica da Freguesia, tal como havia solicitado. -----

---O Presidente da Junta de Freguesia respondeu às questões levantadas, nomeadamente: -----

---Av. Salgueiro Maia – já foi sugerido à Câmara Municipal que fosse reativado o radar, bem como a adoção de outras medidas, para controlo de velocidade naquela artéria da cidade. -----

---Ciclovía – foi levantado esse problema em reunião da comissão de trânsito, não tendo sentido que houvesse grande sensibilidade para mudar. -----

---Murais – o assunto já foi equacionado, podendo ser dinamizados pela Junta de Freguesia em locais mais degradados, considerando, também, a hipótese de utilizar os postos de transformação da EDP. -----

---Reposição e poda de árvores – a Câmara Municipal faz o estudo fitossanitário da cidade e intervém tendo em conta as necessidades detetadas. A Junta de Freguesia colaborará dentro das suas possibilidades.-----

---A Secretária da Junta, Paula Lança, interveio para referir que, do que tem conhecimento, existe, já, um grande levantamento fitossanitário da arborização existente. -----

---A Tesoureira do Órgão Executivo, Ana Rosa Soeiro, deu conhecimento de que, a pedido do Presidente, o Largo dos Correios e a Rua Infância 17, nesta época Natalícia foram iluminados, o que não acontecia nos anos anteriores, dando àquela zona, também ela comercial, outra animação. -----



**\*Ordem do dia**

**1. Informação sobre as atividades da Junta de Freguesia**

---O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a informação escrita do Presidente da Junta, relativa à atividade do Executivo reportada ao período de 29 de setembro e 10 de dezembro, enviada para a todos os Membros deste Órgão e sobre a qual não foram manifestadas quaisquer opiniões, além das que já foram expostas. -----

**2. Aprovação dos documentos previsionais e do mapa de pessoal, para o exercício de 2015, c.f. estabelecido nas alíneas a) e m) do n.º 1 do art.º 9.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

---O Presidente da Junta de Freguesia fez uma breve intervenção, para salientar que a verba que é transferida pela Câmara Municipal de Beja, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências (152.910,00€/ano) e do protocolo de acordo de execução no contexto da delegação legal de competências (147.545,00€/ano), é feita em 12 tranches, até ao dia 20 de cada mês. -----

---Considerando que vão a aprovar ao Órgão competente, Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, os documentos previsionais e que, nos termos do art.º 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjuntamente com esses documentos, será também de aprovar o mapa de pessoal, os quais foram, anteriormente, enviados, a todos os Eleitos, o Presidente submeteu os mesmos a votação, tendo sido aprovados, por maioria, com cinco abstenções dos Eleitos do Partido Socialista. -----

**3. Autorização de celebração de protocolo de delegação e subdelegação de competências da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja, c.f. o estabelecido na norma legal atrás referida**

---Tendo o documento em epígrafe sido remetido, previamente, a todos os Eleitos da Assembleia de Freguesia e não havendo nenhuma intervenção sobre o assunto, o Presidente submeteu-o a votação, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

**4. Aprovação do protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Beja – “Manutenção de jardins e zonas verdes”, de acordo com o disposto na al. i) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

